



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA PEDAGÓGICA E DE MONITORAMENTO - DRA

Comunicado nº 1/2020/CPM-DRA/DRA-PROGRAD/PROGRAD

Ao(À) Sr(a). Responsável do(a) @nome_destinatario@

Assunto: ENADE 2020

Informamos a comunidade acadêmica que foi publicada PORTARIA Nº 14, DE 3 DE JANEIRO DE 2020, que Estabelece o regulamento do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes - Enade, edição 2020. 0328214

Os cursos da UNIR que participarão do Exame em 2020, são:

I - Licenciatura:

- a) Artes Visuais;
- b) Computação;
- c) Ciências Biológicas;
- d) Ciências Sociais;
- e) Educação Física;
- f) Filosofia;
- g) Física;
- h) Geografia;
- i) História;
- j) Letras - Espanhol;
- k) Letras - Inglês;
- l) Letras -Português;
- m) Matemática;
- o) Música;
- p) Pedagogia; e
- q) Química.

II - Áreas relativas ao grau de bacharel:

- a) Ciência da Computação;
- b) Ciências Biológicas;
- c) Ciências Sociais;
- d) Geografia;
- h) História;

Para acesso à Portaria segue o endereço eletrônico: <http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-14-de-3-de-janeiro-de-2020-236561998>

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO ROBSON DA SILVA VASCONCELOS**, **Procurador(a) Educacional Institucional**, em 06/01/2020, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0328216** e o código CRC **05COCAAF**.